
IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT

IMPORTANCE OF WORK SAFETY IN THE MUNICIPALITY OF ALTA FLORESTA-MT

GOLFETTO, Rodrigo De Souza¹

JUNIOR, Adilson Corte Souza²

VIEZZER, Marlize Reffati Zinelli³

RODRIGUES, Lucas Albuquerque⁴

Recebido: dez. 2020; Aceito: 08 mar. 2021.

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo mostrar a importância pelo qual é necessário ter um ambiente de trabalho seguro para empresas de construção civil, de modo que se destinou a realizar a pesquisa especificamente no município de Alta Floresta/MT, no ano de 2019. Para tanto, as pesquisas ocorreram em obras do município, delimitando especificamente o centro da cidade, onde se pôde notar a falta de segurança em boa parte das obras, assim como também a falta de fiscalização das mesmas. Foi possível verificar que as obras de grande porte são onde se constatam mais índices de responsabilidade com a segurança do trabalhador, sendo também indispensável as visitas mensais de fiscalizações, assim, obrigando o construtor a andar sempre em dia com a segurança dos seus funcionários. E por fim, nas obras de médio/pequeno porte, nota-se que não há muitas visitas de fiscais, tão pouco a do próprio engenheiro responsável, assim, há maior probabilidade de acidentes com o trabalhador.

Palavras Chaves: Segurança do Trabalho. Acidentes de Trabalho. Construção Civil.

Abstract: This paper aims to show the importance of having a safe working environment for construction companies, so that it was intended to carry out the research specifically in the city of Alta Floresta / MT, in 2019. The research took place in works of the city, specifically delimiting the city center, where it was noted the lack of security in most of the works, as well as the lack of supervision of them. It was possible verify that the large works are where the highest indexes of responsibility with the worker safety are verified, being also indispensable the monthly visits of inspections, thus, obliging

¹ Estudante do curso Bacharelado em Engenharia Civil pela Faculdade de Direito de Alta Floresta (FADAF).

² Engenheiro Civil pela Universidade Federal de Pelotas – UFPEL (2017), Especialista em MBA em Gestão de Projetos pela Universidade Anhanguera – UNIDERP (2018).

³ Doutoranda em Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, possui graduação em Engenharia Florestal pela UNEMAT - (2009), graduação em Tecnologia em Gestão de Marketing pela UNOPAR - (2008), Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIC - (2014), e mestrado em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável pela Universidad Técnica de Comercialización y Desarrollo - UTCD (2013).

⁴Engenheiro Civil pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ (2018); Especialista MBA em Engenharia de Edifícios até 4 Pavimentos pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN (2019); Especialista em Engenharia de Estruturas - UNYLEYA (2020).

the builder to always keep up with the safety of its employees. And finally, in the medium / small works, it is noted that there are not many visits by inspectors, nor that of the responsible engineer himself, thus, there is a higher probability of accidents with the worker.

Keywords: Workplace safety. Accidents at Work. Construction.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Konchinski (2019), o setor da construção civil vem crescendo cada vez mais no Brasil. Nisso, os motivos determinantes para tal aumento considerável podem ser atribuídos a algumas questões: 1. Demanda alta – a população não para de crescer, e em detrimento disso há o aumento no número de pessoas à procura de residências, apartamentos e etc., 2. Aumento da economia – ponto esse extremamente considerável, haja vista que sem o poder de compra não seria possível investimento no setor. 3. Programas governamentais – melhorias proporcionadas pelo governo com fins a incentivar o financiamento, tal qual o programa Minha Casa Minha Vida, que busca ajudar o trabalhador a conseguir a tão sonhada casa própria.

Diante dessa alta demanda, houve um forte crescimento na economia no setor desde 2005 até os anos atuais, com uma variação de 4,5 % em 2005 e 6,4% em 2015, em ganho Real essa diferença foi de R\$ 3.733,746 (Banco de Dados, CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção), gerando milhares de novas contratações por todo o país. Esse desenvolvimento acelerado não abrangeu apenas obras residenciais e edifícios, mas também grandes competições, tais como: Copa do Mundo, Olimpíadas e Pan-americano.

Dessa forma, por mais que a construção civil tenha tido um avanço tecnológico que facilitou e agilizou o processo de acabamento e aumentou a competitividade no mercado, há aqueles que optam em substituir os serviços do homem pelos desempenhados por uma máquina, de forma que, mesmo assim, ainda prepondera a preferência pela mão de obra humana para um melhor acabamento e uma boa qualidade e finalização do serviço.

Em virtude dos fatos mencionados, atualmente é muito difícil não se deparar com alguma reforma ou obra em fase de andamento ou acabamento dentro do perímetro urbano, principalmente operário em cima de andaimes, suspensos na estrutura de telhado, por vezes sobre o próprio telhado. Além disso, em algumas situações essas obras ocorrem com operários que ali se encontram de maneira formal – legalizado pela empresa, ou informal – sem registro algum, tal quais os autônomos. E em muitos desses casos, mais da metade ainda trabalham de maneira irregular, ou seja, sem o uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) ou EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) (NILDECIR, 2017).

Conforme Konchinski (2019), com o aumento do setor da construção civil cresceu também o número de vítimas. E para que os acidentes sejam evitados no canteiro é de suma importância que o proprietário da construtora ou responsável pela obra invista na qualificação de seus operários, para que assim consiga ter familiaridade e conhecimento do local onde irá desempenhar suas atividades. Buscando, dessa maneira, tornar esse ambiente seguro e viável a serem desempenhadas as atividades com os cuidados necessários, e gerando uma melhor qualidade de vida ao trabalhador.

Este trabalho norteia-se a explanar acerca da importância da segurança do trabalho em meio a construção civil no município de Alta Floresta/MT, delimitando apenas o centro dela, assim destacando os acidentes que acontecem com o trabalhador e os motivos determinantes que levam tais acidentes a ainda acontecerem nos dias de hoje, e o que deve ser feito para que haja uma diminuição em tantos acidentes que ainda estão presente nas obras.

2 EMBASAMENTO TEORICO

A fim de garantir que as práticas sejam realmente seguidas dentro da obra, o empregador, por sua vez, deve investir na capacitação do empregado. É extremamente importante que ele proporcione palestra com a orientação de um profissional especializado na área, mostrando o risco que correm por não fazerem o uso correto do EPI's, quais os cuidados que devem ter com estes equipamentos de segurança, de modo que devem guarda-lo em local correto sem ficar exposto a intempéries, buscando não causar qualquer avaria ao equipamento.

Para isso, existem leis e normas criadas para serem seguidas e cumpridas rigorosamente. As normas visam regulamentar e orientar sobre os procedimentos a serem adotados no que se refere a Segurança do Trabalho. Para o setor da construção civil existe uma norma que é muito utilizada, é a NR – 18/2018 (Norma Regulamentadora Nº 18) que basicamente estabelece diretrizes de ordem administrativa objetivando medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Esta NR foi criada para facilitar a vida e a fiscalização dos profissionais da área de segurança, nisso, insere-se que os responsáveis por grandes obras devem seguir rigorosamente todos os requisitos de segurança.

Existem outras Normas Regulamentadoras que tem por objetivo aperfeiçoar a política de Segurança do Trabalho, são elas:

NR 10/2016 – Esta NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interagem em instalações elétricas e serviços com eletricidade. Aplica-se às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.

NR 18/2018: Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Consideram-se atividades da Indústria da Construção as constantes do Quadro I, Código da Atividade Específica, da NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e as atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.

NR 33/2012: Esta Norma tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços. Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

NR 35/2016: Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.

Nota-se que existem Normas que podem facilitar e inibir riscos de acidentes na construção civil. Algumas delas foram aperfeiçoadas, para melhor uma aplicação e entendimento de todos.

O Ministério do Trabalho, por sua vez, intensificou na fiscalização em obras que tem grandes índices de acidentes com vítimas fatais ou não, e notificando essas empresas quando se nota que faltou o uso de EPI's na ocorrência desses acidentes.

Segundo Cruz (Apud COLTRE, 2011, p. 17) analisando as ocorrências de acidentes, fica claro que a maioria deles é uma combinação física e da falha humana. Se os trabalhadores permanecerem parados sem fazer nada na obra, provavelmente nenhum sairá ferido. Da mesma forma, se um trabalhador for executar qualquer atividade sem as ferramentas adequadas, o risco de algum tipo de acidente acontecer será mínimo. Nota-se então que, o acidente envolve ações e condições físicas, assim a Segurança do Trabalho deverá focar nas condições peculiares do ambiente, juntamente com o comportamento do operário que executara a ação.

O trabalhador então deve colaborar de uma forma ativa no que se refere a medidas de segurança dentro da empresa, estimulando os demais colegas e mostrando a esses que trabalhar de maneira correta. A utilização de equipamentos de segurança não irá beneficiar somente a empresa, mas em primeiro lugar, irá resguardar sua vida e dos demais, pois se um operário se recusa a não usar EPI's porque o incomoda ao desempenhar as suas atividades, os demais irão se sentir no direito de não querer usar, causando um grande tumulto na obra e uma desordem, e para que isso não ocorra existem os técnicos responsáveis para fiscalizar esse setor, que podem ser: técnico em segurança no trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, engenheiro civil e etc., são profissionais de suma importância dentro da obra. Ao passo que, mesmo que o engenheiro de segurança do trabalho e o próprio técnico em segurança no trabalho não sejam bem vistos dentro de um canteiro de obras, onde operários fazem de tudo para não ficarem na mira deles e serem chamados à atenção por não estarem usando ou estarem fazendo o uso incorreto do equipamento de segurança, infelizmente ainda são vistos como os carrascos, xerifes em canteiros de obras, sem ao menos se saber o quanto é importante à presença desse profissional naquele ambiente (KONCHINSKI, 2019).

Outra forma de reduzir riscos em ambiente de trabalho é com a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, o objetivo da referida comissão é ser um meio para que os empregados possam relatar acerca dos meios de prevenção de acidentes e doenças no âmbito laborativo.

É obrigatória quando a empresa possui mais de 20 funcionários, além de indispensável nas empresas públicas, sociedade de economia mista, nos órgãos da Administração direta e indireta, em instituições, em associações e nas cooperativas.

Para tanto, possui os representantes do empregador como também dos empregados. Aqueles do empregador serão designados por ele, e estes do empregado serão por eleição, com votação onde todos os operários participam, tendo essa uma duração de 1 (um) ano, podendo ocorrer reeleição no ano seguinte.

3 METODOLOGIA

Para elaborar o trabalho, inicialmente, realizaram-se pesquisas *in loco* nas obras com o objetivo de conseguir dados atuais, utilizando como parâmetro as NRs 18, 10, 33 e 35, e através desses dados, direcionar todo o estudo a um resultado final, determinando assim, que a falta de conhecimento e preparo do trabalhador pode resultar em acidentes fatais.

Segundo Cardella (2014), o homem busca a prevenção no ambiente de trabalho por se tratar de algo essencial. Hoje, dispõe de técnicas mais avançadas para evitar qualquer intercorrência que vier acontecer, pois com a evolução tecnológica, métodos e aplicações para a prevenção contra acidentes foram aperfeiçoados. Entretanto, não vem logrando êxito, já que com vista ao cenário vivenciado, podem-se assistir perplexos erros em obras, vários intercorrências, acidentes com perdas de vidas e de danos graves à integridade física, consequências estas advindas de falhas humanas.

O Setor da construção ainda é um dos que mais emprega homens sem qualquer tipo de especialização. Inúmeros cidadãos que, em sua grande maioria, são mais humildes, em grande parte analfabetos, com idades que variam de 10 até 65 anos, e que não precisam necessariamente de qualquer conhecimento na área.

Requisito primordial no referido setor é desempenhar serviço braçal, e como consequência se desgasta fisicamente, mas isso não só pela função acometida, que pelo próprio senso comum é conhecida como sendo exaustiva, mas também por uma rotina pesada e cansativa. Nesse ponto, insere-se a ergonomia, exemplo comum na qual o operário fica o dia inteiro assentando o revestimento de piso com uma posição que vai agredi-lo com o passar do tempo, trazendo complicações adversas a sua saúde, causando sérias lesões ou sérias sequelas irreversíveis, onde em muito desses casos se veem obrigados a se encostar pela Previdência Social sem condições nenhuma para desenvolver qualquer atividade física (SILVA, 2017, n.p).

Segundo SESI-SEBRAE (2005, n.p), as estatísticas da previdência social que registram acidentes no ambiente de trabalho, revela o auto número de pessoas despreparadas para tal atividade que foi designada, aumentando assim o risco de morte e acidentes no trabalho.

É importante ressaltar que independentemente de qualquer cálculo, a vida humana não tem preço. Contudo, as boas maneiras, práticas, são um conjunto de benefícios adotados por micro ou pequenas

empresas com fins a prevenir acidentes e doenças, reduzindo os custos de qualquer evento que possa acontecer e aumentando assim a sua competitividade no mercado (SESI-SEBRAE, 2005, n.p.).

Para que seja feito algo de imediato, a medida de segurança começa no ato da contratação do trabalhador. Depois de feito isso, o trabalhador deve chegar ao canteiro já tendo o conhecimento de quais são todos os procedimentos da empresa, e quais serão as medidas adotadas por ele para que não ocorram acidentes, sem que fique inseguro no canteiro de obra, deixando-o assim confiante, ou seja, sem dúvida ou medo ao exercer alguma atividade que poderá trazer riscos ou danos a sua ou a saúde do próximo.

Para isso, as empresas, sejam elas públicas ou privadas, devem caminhar no sentido de minimizar os riscos a que cada um dos operários está exposto. Investindo em treinamento e capacitando todos para que pensem na segurança não somente de uma forma individual, mas coletiva.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A segurança do trabalho é importante para os donos de construtoras, pois ela é capaz de prevenir acidentes ao longo da construção, acidentes que por muitas vezes resultam em mortes, ou seja, é uma ferramenta valiosa no processo de andamento da obra. Assim, pode-se considerar que o trabalhador sempre deve estar com um ótimo preparo, e conhecimento das normas que regem a sua própria segurança. Com base nas necessidades informadas pelo empreiteiro ao seu funcionário, o mesmo executará serviços no dia a dia conforme a sua função dentro da empresa, ou seja, a integração deste funcionário dentro da empresa é essencial, assim, possibilitando o funcionário executar as funções que lhe serão dadas com clareza e objetividade.

No Quadro abaixo estão os resultados de pesquisa realizada em Alta floresta, município localizado na região do norte do Mato Grosso, envolvendo somente obras localizadas no centro urbano. Para a coleta de dados empregou-se um questionário envolvendo 04 (quatro) perguntas e anotações extras, respondidas pelos donos das empreiteiras, obtendo assim as devidas conclusões abaixo.

Dimensão da Obra	Integração	Quantidade de Funcionários	Treinamento e Capacitação
16.556 Mt ²	Ok	70	Ok
12.320 Mt ²	Ok	55	Ok
8.985 Mt ²	Ok	60	Ok
938 Mt ²	Ok	18	+-
626 Mt ²	X	6	X
625 Mt ²	X	5	X
600 Mt ²	X	4	X
138 M ²	x	8	x

Inicialmente definiu-se o perfil da empresa. Em relação a faixa etária foi possível analisar que a maioria dos trabalhadores são idade acima de 40 anos, desse modo pode-se ver que as equipes possuem trabalhadores experientes, e que atuam a anos na profissão, pelo qual, na maioria das vezes, não gostam de mudar seu jeito de trabalhar, mesmo que seja para a sua própria segurança. Dessa maneira, levando tais características em consideração, os empreiteiros deixaram a entender esse aspecto, salientando que, grande parte das vezes o trabalhador possui o EPI, mas não faz a sua utilização.

Quanto ao tamanho da obra e quantidade de funcionários no quadro da empresa, foi possível analisar que, quanto maior a empreiteira, maior é o cuidado com o funcionário. As empresas maiores sempre disponibilizam os cursos das normas para os funcionários e os EPIs necessários, diferente do que ocorre com as empresas menores, que às vezes nem tem condições de fornecer capacitação e EPI's para seus funcionários. No caso, nem empresa existe, e sim, um microempreendedor.

Quanto ao questionário realizado com os empreiteiros, eles afirmam saber a necessidade e responsabilidade que a empresa tem com o funcionário para realizar a capacitação e proporcionar os EPI's necessários. De forma que, não oferecendo tais itens elencados acima à seus funcionários, pode-se compreender que, a falta de fiscalização também ajuda com o crescimento desses tipos de obras, onde não se tem o básico para a segurança do trabalhador.

Assim, pode-se concluir que a falta de fiscalização tem contribuído para que algumas empresas continuem trabalhando de forma inadequada, resultando em vários acidentes, até mesmos fatais. Proponho para o município, que haja um órgão responsável por fiscalizar estas obras, para que os empreiteiros sempre estejam em dia com as normas regulamentadoras e os EPIS necessários, para não resultar em acidentes catastróficos que levam até a morte dos funcionários. Por fim, o objetivo da pesquisa foi atingido, pois foi analisada nas obras como os funcionários trabalhavam, e em algumas, pôde-se encontrar funcionários até com chinelo, e em outras, sentado no telhado sem ter nem um cinto de proteção amarrado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização de estudos acerca do tema por intermédio da doutrina, artigos científicos e matérias disponíveis na internet, que salientam a importância da segurança do trabalho nas obras, ter realizado entrevistas em construções localizadas no centro de Alta Floresta – MT para conhecer a situação em que se encontra o município, foi possível constatar que ainda existem muitas situações precárias, principalmente em obras de pequeno e médio porte, onde não se encontra a presença constante de fiscalização de algum tipo de órgãos responsáveis, nem do próprio engenheiro responsável da obra.

Salientando ser uma realidade lamentável, pois se sabe que é de suma importância manter o local de trabalho seguro, tanto para o empregado como também para o responsável.

Nas obras de grande porte, a situação se encontrava muito diferente, os funcionários sempre andavam com os EPI's necessários e tinham os cursos e treinamento que os mantinham capacitados para o serviço e para outras situações que ocorrem no dia-dia de uma obra, todas essas obras mantinham um responsável técnico com formação na área da segurança diariamente, assim,

contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente seguro e organizado, prevenindo ao máximo que se tenha um acidente indesejado.

Nas obras onde a visita de engenheiros e outros fiscais são corriqueiros, percebe-se uma preocupação maior em manter os EPI's e treinamento dos funcionários em dia, além das documentações relativas à obra. De modo que, é possível vislumbrar que se tivesse um órgão que fiscalizasse as obras semanalmente, obrigaria a todos os empreiteiros se manterem regulares com as normas regulamentadoras e com a segurança dos seus funcionários.

Depois de todo o estudo realizado em artigos, livros e revistas para embasar a pesquisa em si, e também a utilização dos dados advindos das entrevistas nas obras do município, foi possível obter todos os dados esperados. Com base nas notícias de acidentes que são disponibilizadas todos os dias, o fato é que dá para ver que mesmo alguns empreiteiros sabendo da responsabilidade que é ter uma obra segura, continuam não atendendo as normas regulamentadoras, por isso, conclui-se que deveria ter um órgão responsável por manter a fiscalização nas obras, mesmo que seja mensal, assim, o responsável, sempre manteria em dia tais requerimentos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria MTB Nº 3.214, de 08 De Junho de 1978. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/63/mte/1978/3214.htm>>. Acesso em: 19 fev. 2019.

CARDELLA. Preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas / Benedito Cardella. 1. ed. 14. reimpr. São Paulo: Atlas, 2014.

COLTRE, Juliane Cristina. **Segurança e saúde no trabalho:** a prevenção de Acidentes na construção civil. 2011. Trabalho de Conclusão Curso - Tecnologia em Materiais de Construção, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campo Mourão, 2011.

KONCHINSKI, Vinicius. **Número de mortes por acidente de trabalho volta a crescer após 5 anos** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/05/16/mortes-no-trabalho-voltam-a-crescer-especialistas-criticam-reforma-de-2017.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

SILVA, Nildecir Pereira. **Canteiro de acidentes e responsabilidade civil.** 2017 Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/59379/construcao-civil>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

NORMA REGULAMENTADORA 10 – NR10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade - Conforme a Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego - Portaria MTPS n.º 508, de 29 de abril de 2016. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/>>. Acesso em: 8 set. 2019.

NORMA REGULAMENTADORA 33 – **NR33** - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados - Portaria MTE n.º 1.409, 29 de agosto de 2012. Disponível em:
<<http://www.guiatrabalhista.com.br/>>. Acesso em: 8 set. 2019

NORMA REGULAMENTADORA 18 – **NR18**. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – Portaria MTB 261, de 18/04/2018. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/>>. Acesso em: 8 set. 2019.

NORMA REGULAMENTADORA 35 – **NR35** - Trabalho em Altura - Portaria MTB 1113, de 21/09/16. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/>>. Acesso em: 8 set. 2019.

SANTOS, Gilberto Francisco dos. **Avaliação da remuneração da mão-de-obra na construção civil de pequeno porte**. 2005. Disponível em:
<[http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/440B46A5CAC8373803256FA500633666/\\$File/NT000A3B2A.pdf](http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/440B46A5CAC8373803256FA500633666/$File/NT000A3B2A.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2019.

SAURIN, Tarcísio Abreu; FORMOSO, Carlos Torres. **Planejamento de canteiros de Obra e gestão de processos**. Porto Alegre: ANTAC, 2006. Disponível em:
<http://www.habitare.org.br/pdf/publicacoes/capitulos_rt_3.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2019.
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Cartilha de Segurança e Saúde do Trabalho na Construção Civil - ES - NR 18**. 2011. Disponível em: www.eps.ufsc.br/disserta/eliete/capit_2/capit_2.htm. Acesso em: 20 abr. 2019.

SEBRAE. Saúde e Segurança no Trabalho. **Micro e Pequenas Empresas**. 2005. Disponível em: <www.mdic.gov.br/arquivduos/dwnl_1227209981.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2019.